DECRETO Nº 012/2013
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Decreta **Ponto Facultativo** em todo o território municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas e o feriado ao dia **12/02/2013** de **"CARNAVAL"**;

CONSIDERANDO ser tradição e cultura de nosso povo;

CONSIDERANDO a inatividade de órgãos públicos de outras esferas de governo, assim como de estabelecimentos bancários de que depende o Executivo Municipal, no período;

DECRETA:

ARTIGO *1º* - Determina **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Publicas Municipal no dia **11/02/2013** (Segunda – Feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

§ **1º** – O retorno as atividades da Prefeitura Municipal será as 12:00 horas do dia **13/02/2013** (Quarta – Feira).

§ **2º -** Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer Setor ou Repartição do Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa